



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documento

Processo nº 0010300-12.2023.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, autuada sob o nº 1132347-05.2022.8.26.0100, vem, respeitosamente, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES relativo ao exercício do mês de julho de 2024**, elaborado conforme Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo.

São Paulo, 9 de setembro de 2024

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE JULHO DE 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS NO MÊS	4
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	6
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	6
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	7
2.3. SEDE	8
2.4. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES	8
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	10
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL	10
3.1.1. ATIVO	10
3.1.2. PASSIVO	14
3.2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	18
3.3. INDICADORES	21
4. FLUXO DE CAIXA	21
5. FATURAMENTO	23
6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS	23
7. SITUAÇÃO FISCAL	24
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL	25
7.2. PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	26
7.3 . CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF	26
8. ENDIVIDAMENTO TOTAL	27
8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	27
9. FATOS RELEVANTES	27
10. CRONOGRAMA PROCESSUAL	29
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

1. INTRODUÇÃO

Este **Relatório de Atividades** traz informações sobre atividades rotineiras, assim como dados relativos às informações contábeis, de pessoal, além da análise feita sobre os documentos juntados aos autos pela Recuperanda, bem como daqueles que foram enviados diretamente a esta Administradora Judicial e eventos processuais relevantes ocorridos.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas determinadas na Lei nº 11.101, de 2005.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS NO MÊS.

Através de manifestação apresentada às fls. 11.239/11.240, em 30/07/2024, o credor ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS (“ASA”), reiterou seu requerimento de homologação da Cessão de Crédito - em que figura como cessionário - firmada com o ITAÚ UNIBANCO S/A. Tal pleito fora atendido por este MMo. Juízo às fls. 11.272.

Em 05/08/2024 (fls. 11.251/11.254) ROSA MARIA BELANDA, ex-administradora da BS Tecnologia, informa que, em cumprimento ao comando exarado às fls. 8.351/8.364, protocolou via incidente processual a petição de fls. 7.947/7.954, na qual *“demonstrou detalhadamente o esquema de sócios ocultos e os métodos empregados por ele para desviar recursos da Recuperanda.”* (fls. 11.251). Aponta, ainda, que *“trata-se de questão prejudicial que deve ser devidamente elucidada antes da homologação do plano, a fim de assegurar a proteção dos interesses dos credores e a própria continuidade da empresa”* (fls. 11.253).

Conforme se verifica dos autos principais, em 13/08/2024 o BANCO DAYCOVAL S.A. se manifestou afirmando que, conforme reconhecido pela Recuperanda em acordo previamente homologado às fls. 10.934/10.935, possui crédito integralmente extraconcursal, pleiteando, assim, a transferência da quantia de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para si. Na hipótese de não haver saldo suficiente nos autos recuperacionais, solicitou a intimação da BBSs Tecnologia para depósito do valor acordado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, visando cumprimento ao ref. acordo (fls. 11.268/11.270). Ato contínuo, às fls. 11.272, este Juízo solicitou a consulta do cartório à conta bancária recuperacional, com urgência.

Ademais, a Recuperanda apresentou manifestação (fls. 11.275/11.286), em 20/08/2024, pleiteando, entre outros, a expedição de Mandados de Levantamento Eletrônico, a fim de que fossem realizadas as seguintes transferências:

- ❖ R\$ 80.760,99 destinados à própria, sem qualquer motivação;
- ❖ R\$ 850.000,00 destinados ao Banco Daycoval S/A, em cumprimento ao acordo previamente homologado às fls. 10.934/10.935; e
- ❖ R\$ 190.641,39 (saldo aproximado restante), destinados à própria, porém, somente após a homologação do Plano de Recuperação

Judicial, a fim de reforçar o caixa destinado ao seu devido cumprimento.

Por fim, em 23/08/2024, a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A (“**BBTS**”) enunciou a interposição de Agravo de Instrumento (nº 2250017-85.2024.8.26.000) à decisão de fls. 11.232. Após, este MMo. Juízo, às fls. 11.344, esclareceu que tal agravo manteve sua decisão anterior inalterada, negando o efeito suspensivo pretendido.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

A Requerente, conforme consta em Emenda à Inicial (Fls. 346/384), exerce atividade empresária de modo regular desde 17/02/2000, e está regularmente registrada no formato atual desde 08/04/2004.

Ao longo de sua história, a Recuperanda informa que se consolidou como importante empresa de modernização da gestão da informação, devido ao seu alto grau de especialização no fornecimento de soluções para integração dos seus clientes com o mercado e seu público-alvo.

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme já relatado anteriormente, a Recuperanda **BS Tecnologia e Serviços Ltda**, fundada em 2000 e constituída sob a forma de sociedade limitada, atua na área de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, prestando serviços a diversos órgãos e empresas públicas.

Ademais, alega ter se consolidado como importante empresa de modernização da gestão da informação, e que, no ano de 2013, sagrou-se vencedora de uma licitação do Banco do Brasil, para ingressar no mercado de cobrança via *call center*, atividade que vem desempenhando até hoje. Seu alto grau de especialização para entrega de soluções aos seus clientes a mantém entre as mais capacitadas prestadoras dos serviços no mercado em que concorre.

Nesta trajetória, a Recuperanda ofereceu serviços para o mercado financeiro, estabelecendo importantes parcerias com a Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bandepe, Banco de Boston e Banco do Brasil, realizando serviços de microfilmagem de documentos e cheques, de atendimento via *call center* e via multicanais, para as regiões sudeste e nordeste, tendo como aliado das inovações tecnológicas o serviço humano de cobrança.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

No ano de 2014 o controle societário da Requerente foi transferido a uma *holding* patrimonial denominada MKS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/ME 05.361.565/0001-18, cujo único ativo são as cotas sociais da Recuperanda.

Em 31/10/2022 foi realizado o 32º Aditivo ao Contrato social da Recuperanda, que destituiu o antigo administrador da sociedade, a saber, Sr. Antônio Lopes Ferreira Junior e nomeou o atual administrador da sociedade, Sr. Odervaldo Urbano dos Santos Filho.

Ademais, verifica-se que o quadro societário passou a ser composto apenas pela única sócia MKS PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.361.565/0001-18, a qual possui os seguintes diretores: Sr. Odervaldo Urbano dos Santos Filho e o Sr. Ivalmar Tupinamba Santos, eleitos em 29/10/2021 e reeleitos em 23/02/2022.

A Recuperanda possui capital social de **R\$ 4.450.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

2.3. SEDE

A sede da Recuperanda está localizada na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 2202, 12º andar, conj. 121, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01310-932. Em São Paulo, hoje, encontra-se basicamente um apoio para reuniões, por não ter nenhum contrato ativo na localidade da sede.

Ademais, restou observado que a empresa possui 3 (três) filiais ativas conforme 32ª alteração e consolidação do contrato social: **i)** filial situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 613 – sala 502, Edifício Pitágoras – Copacabana CEP 22050-002 – Rio de Janeiro – RJ, registrada sob o NIRE 33901179164 e inscrita no CNPJ 03.655.231/0002-02; **ii)** filial situada na Quadra CLN 309 Bloco B, Número 56 – sala 204 e 218 – Bairro: Asa Norte – CEP: 70755-520 – Brasília – DF, registrada sob NIRE 53900345911 e inscrita no CNPJ 03.655.231/0004-74, a qual possui maior número de contratos ativos atualmente, e por fim, **iii)** filial situada na SCS Quadra 08, Bloco-B-50 – 2º Subsolo – Venâncio Shopping – Asa Sul – CEP 70.333-900 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ 03.655.231/0001-17.

2.4. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) de junho de 2024, divulgada pelo IBGE em 13/08/2024, o setor de serviços apresentou uma expansão de 1,7% (um vírgula sete por cento) frente a maio, na série com ajuste sazonal. Dessa forma, o setor encontra-se 14,3% (quatorze vírgula três por cento)

acima do nível de fevereiro de 2020 (pré-pandemia). Depreende-se, portanto, ser o ponto mais alto da série histórica medida pelo IBGE.

No indicador acumulado do primeiro semestre deste ano, o volume de serviços mostrou expansão de 1,6% (um vírgula seis por cento) frente ao mesmo período de 2023. Por sua vez, a taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, mostrou perda de dinamismo ao passar de 1,2% (um vírgula dois por cento) em maio, para 1,0% (um por cento) em junho de 2024¹. Abaixo, tabela da ref. pesquisa:

Tabela 1 Pesquisa Mensal de Serviços Indicadores do Volume de Serviços, segundo as atividades de divulgação Junho 2024 - Variação (%)								
Atividades de Divulgação	Mês/Mês anterior (1)			Mensal (2)			Acumulado	
	ABR	MAI	JUN	ABR	MAI	JUN	No ano (3)	Em 12 meses (4)
Volume de Serviços - Brasil	0,4	-0,4	1,7	5,0	-0,1	1,3	1,6	1,0
1. Serviços prestados às famílias	-3,4	3,1	0,3	1,2	5,0	4,1	4,6	4,2
2. Serviços de informação e comunicação	0,5	-1,1	2,0	8,0	4,3	5,8	5,6	3,7
3. Serviços profissionais, administrativos e complementares	-2,4	-0,7	1,3	3,8	-0,2	0,5	2,1	2,4
4. Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	1,9	-1,5	1,8	3,3	-4,7	-2,7	-2,5	-2,2
5. Outros serviços	4,3	-1,5	1,6	10,2	3,4	5,0	3,8	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas.
 (1) Base: mês imediatamente anterior - com ajuste sazonal (3) Base: igual período do ano anterior
 (2) Base: igual mês do ano anterior (4) Base: 12 meses anteriores

O crescimento no setor de serviços (1,7%) na passagem de maio para junho de 2024 foi acompanhado por todas as cinco atividades investigadas, com destaque para transportes (1,8%) e informação e comunicação (2,0%). As demais expansões vieram de profissionais, administrativos e complementares (1,3%), de outros serviços (1,6%) e de serviços prestados às famílias (0,3%).

¹ [https://ftp.ibge.gov.br/Comercio e Servicos/Pesquisa Mensal de Servicos/Fasciculo Indicadores IBGE/pms_202406caderno.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Comercio_e_Servicos/Pesquisa_Mensal_de_Servicos/Fasciculo_Indicadores_IBGE/pms_202406caderno.pdf)

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades é a competência de **julho de 2024**.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem como propósito demonstrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, a Recuperanda apresentou os relatórios contábeis/gerenciais, de caráter quantitativo e qualitativo, nos permitindo verificar a situação financeira e patrimonial da empresa.

3.1.1. ATIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos ajustados da Recuperanda, esta Administradora Judicial ressalta as seguintes contas de **Ativo Total**:

- Despesas a Antecipadas (10,8%)
- Outras Contas (12%)
- Valores em Conciliação (25,4%)
- Valores em Contingência (32,7%)

ATIVO em R\$	mai/24	jun/24	jul/24	%AV	%AH
CIRCULANTE					
Disponibilidades	528.527	513.072	513.636	0,2%	0,1%
Clientes	18.688.926	19.235.795	20.456.217	8,9%	6,3%
Créditos	8.398.634	8.251.464	8.072.768	3,5%	-2,2%
Adiantamentos a Fornecedores	389.237	401.234	445.249	0,2%	11,0%
Crédito com Terceiros	58.589	58.589	58.589	0,0%	0,0%
Créditos de Funcionários	26.812	24.545	24.545	0,0%	0,0%
Impostos e Contribuições a Recuperar	7.646.844	7.489.943	7.267.233	3,2%	-3,0%
Antecipações a Recuperar	277.152	277.152	277.152	0,1%	0,0%
Investimentos	9.862.703	9.862.703	9.862.703	4,3%	0,0%
Investimentos	-	-	-	0,0%	0,0%
Bens Recebidos	2.931	2.931	2.931	0,0%	0,0%
Garantias Contratuais e Cauçionamentos	9.859.772	9.859.772	9.859.772	4,3%	0,0%
Despesas do Exercício Seguinte	111.449.615	111.468.066	111.268.066	48,2%	-0,2%
Despesas Antecipadas	25.010.889	25.010.889	25.010.889	10,8%	0,0%
Outras Contas	27.788.866	27.807.317	27.607.317	12,0%	-0,7%
Valores em Conciliação	58.638.932	58.638.932	58.638.932	25,4%	0,0%
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	10.928	10.928	10.928	0,0%	0,0%
Total do Ativo Circulante	148.928.404	149.331.099	150.173.389	65,1%	0,6%
NÃO CIRCULANTE					
Valores em Contingencia	75.386.501	75.386.501	75.386.501	32,7%	0,0%
Imobilizado Líquido	5.251.146	5.157.515	5.063.884	2,2%	-1,8%
Intangível Líquido	(904)	(2.843)	-	0,0%	-100,0%
Total do Ativo Não Circulante	80.636.743	80.541.173	80.450.385	34,9%	-0,1%
TOTAL DO ATIVO	229.565.146	229.872.272	230.623.774	100,0%	0,3%

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

No **Ativo Total**, o grupo de contas “**Ativo Circulante**”, representou **65,1%** (sessenta e cinco vírgula um por cento) do total de **R\$ 230,6 milhões** (duzentos e trinta milhões e seiscentos mil reais). Neste grupo, conforme previamente indicado nos relatórios mensais, a conta contábil “**Valores em Conciliação**” permanece sendo a com maior representatividade, no montante de **R\$ 58,6 milhões** (cinquenta e oito milhões e seiscentos mil reais), compondo **25,4%** (vinte e cinco vírgula quatro por cento) do **Ativo Total**. Destaca-se que não houve alteração de saldo na referida conta durante o exercício de 2023, até este mês de competência.

Ao ser questionada sobre o trabalho de conciliação que necessita ser realizado, a Recuperanda informou que “*permanece sem acesso aos documentos contábeis dos exercícios anteriores a 2022, que foram sonogados pela antiga*

administração e são objeto da ação em face do antigo fornecedor de software.” Além disso, a Recuperanda contratou a empresa VEECK E CIA AUDITORES para executar o serviço de auditoria contábil e financeira para efetuar a conciliação da conta “Valores em Conciliação”.

O grupo das “Disponibilidades” apresentou variação positiva de saldo de **R\$ 563,00** (quinhentos e sessenta e três reais), no mês de **julho de 2024**, o que equivale a **0,1%** (zero vírgula um por cento) de elevação. A conta de “Aplicações Financeiras” continua com a maior representatividade no grupo de Disponibilidades, com **99,8%** (noventa e nove vírgula oito por cento) de constituição. E, como previamente mencionado, a maior parte do saldo de Aplicações Financeiras está concentrado em uma operação de “VGBL Vida e Previdência” e “Consórcio”, junto ao Bradesco. Tal fato interfere na interpretação dos indicadores de liquidez.

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Cientes” foi de **R\$ 20,4 milhões** (vinte milhões e quatrocentos mil reais), compondo **8,9%** (oito vírgula nove por cento) do **Ativo Total**. Em relação ao mês imediatamente anterior demonstrou uma variação positiva de **6,3%** (seis vírgula três por cento), reflexo das inadimplências dos clientes citada pela Recuperanda nos “fatos relevantes”.

Ainda se tratando da conta “Cientes”, não foi possível realizar o confronto do saldo contábil com a posição financeira, pois a “Relação de Notas Fiscais Emitidas – Contas a Receber” enviada pela Recuperanda está contemplando apenas as notas fiscais emitidas em 2024, sem considerar as notas geradas e não recebidas em anos anteriores.

A conta “Adiantamento a fornecedores” expôs um aumento de **11%** (onze por cento) em relação ao mês anterior, derivado das entidades “MFR SOLUTIONS”, “MB CONSULTORIA” e “DAURICIO SOCIEDADE INDIVIDUAL”, com

o reconhecimento de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), com posterior emissão de documento fiscal. Ademais, registrou baixas no período na monta de **R\$ 10.985,58** (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

O saldo da conta “Impostos e contribuições a recuperar” sofreu alterações devido à compensação de tributos federais realizada no dia 19/08/2024, sendo tais tributos relativos à competência passada, o que reduzirá, futuramente, o saldo da conta.

O grupo dos “Investimentos”, que constituiu **4,3%** (quatro vírgula três por cento) do **Ativo Total**, não apresentou variação no mês analisado. A conta contábil “Garantias Contratuais e Cauçionamentos”, registrada dentro do grupo de Investimentos, apresenta a monta de **R\$ 9,8 milhões** (nove milhões e oitocentos mil reais), o que integra **4,3%** (quatro vírgula três por cento) do **Ativo Total**, em **julho de 2024**.

No grupo de contas do “Ativo Não Circulante”, o destaque se deu à conta contábil “Valores em Contingência”, com saldo de **R\$ 75,3 milhões** (setenta e cinco milhões e trezentos mil reais), dispondo de **32,7%** (trinta e dois vírgula sete por cento) do **Ativo Total**. A Recuperanda informou que, por orientação do setor jurídico da empresa, a conta contábil registrou o “Contas a Receber” junto aos clientes “CEF/BA” e “CEF/CE”.

Por fim, as contas contábeis “Ativo Imobilizado” e “Ativo Intangível” apresentaram movimentações ocorridas referente à apropriação mensal da depreciação e/ou amortização do mês em análise:

Imobilizado e Intangível	Jul/24 Bruto	Jul/24 Dep. Acumulada	Jul/24 Líquido
Imobilizado	10.238.598	(5.174.714)	5.063.884
Equipamentos, Máquinas	2.172.151	(1.071.670)	1.100.481
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciai.	3.666.047	(1.555.494)	2.110.553
Computadores e Periféricos	1.212.261	(1.244.881)	(32.620)
Benfeitorias em Imovel de Terceiros	360.915	(249.220)	111.695
Instalações	2.827.225	(1.053.450)	1.773.774
Intangível	116.341	(116.341)	-
Direito de Uso Software	116.341	(116.341)	-
Total	10.354.940	(5.291.056)	5.063.884

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Ressalta-se que a conta “Computadores e Periféricos” permanece com a depreciação/amortização maior do que seu saldo, assim, o seu saldo líquido negativo é de **R\$ 32.620,00** (trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais). Já na conta “Direito de Uso Software”, a amortização realizada foi corrigida, revertendo o saldo líquido negativo apresentado nos meses anteriores.

Ademais, ao ser questionada por essa Administradora Judicial quanto à ausência de algumas informações no controle de ativos, tais como: fornecedor, nº nota fiscal e valor de aquisição, a Recuperanda informou que os ativos “*atualmente são objetos de ação de Obrigação de Fazer a ser brevemente proposta em face Synergie Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.620.257/0001-15, vez que esta fornecia sistema de armazenamento de toda a documentação contábil e operacional para a Recuperanda, e, indevidamente, em razão das dificuldades financeiras apresentadas por esta, bloqueou seu acesso, impossibilitando a coleta de tais informações*”.

3.1.2. PASSIVO

Após análise dos Balanços Patrimoniais Comparativos ajustados da Recuperanda, esta Administradora Judicial ressalta as seguintes contas de **Passivo Total:**

- Empréstimos e Financiamentos (10,7%)
- Valores em Conciliação (25%)
- Provisão de Contingência (43,3%)

PASSIVO	mai/24	jun/24	jul/24	%AV	%AH
CIRCULANTE					
Fornecedores	3.984.974	4.056.899	4.061.189	1,8%	0,1%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.325.977	16.849.433	18.312.007	7,9%	8,7%
Obrigações Fiscais	1.401.811	1.417.170	1.437.782	0,6%	1,5%
Parcelamento de Impostos	590.493	590.493	590.493	0,3%	0,0%
(-) Encargos Parcelamentos	(99.497)	(99.497)	(99.497)	0,0%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	20.796.669	20.796.669	20.796.669	9,0%	0,0%
Empréstimos a Terceiros	5.000	5.000	5.000	0,0%	0,0%
Adiantamento de Clientes	436	436	436	0,0%	0,0%
Outras Obrigações	4.604.554	4.604.554	4.604.554	2,0%	0,0%
Crédito com Terceiros	2.008.507,61	1.990.007,61	1.928.007,61	0,8%	-3,1%
Remessa de Mercadoria	2.931	2.931	2.931	0,0%	0,0%
Provisões de Natureza Trabalhista	936.135	1.182.499	825.604,62	0,4%	-30,2%
Total Passivo Circulante	50.557.990	51.396.596	52.465.177	22,7%	2,1%
NÃO CIRCULANTE					
Parcelamento de Impostos	15.669.761	15.669.761	15.669.761	6,8%	0,0%
(-) Encargos S/ Parcelamentos	(704.845)	(704.845)	(704.845)	-0,3%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	3.950.837	3.950.837	3.950.837	1,7%	0,0%
Valores em Conciliação	57.646.780	57.646.780	57.646.780	25,0%	0,0%
Provisões	99.763.727	99.763.727	99.763.727	43,3%	0,0%
Total Passivo Não Circulante	176.326.260	176.326.260	176.326.260	76,5%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	4.450.000	4.450.000	4.450.000	1,9%	0,0%
Reservas de Lucros	5.573.624	5.573.624	5.573.624	2,4%	0,0%
Prejuízo Acumulado	(7.342.728)	(7.874.208)	(8.191.287)	-3,6%	4,0%
Total do Patrimônio Líquido	2.680.896	2.149.416	1.832.337	0,8%	-14,8%
PASSIVO TOTAL	229.565.146	229.872.272	230.623.774	100,0%	0,3%

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

No Passivo Circulante, a conta “Empréstimos e Financiamentos” apresentou maior expressividade, no montante de **R\$ 20,7 milhões** (vinte milhões e setecentos mil reais), representando **9%** (nove por cento) do **Passivo Total**. Já no Passivo Não Circulante, a referida conta expôs valor de **R\$ 3,9 milhões** (três milhões e novecentos mil reais), compondo **1,7%** (um vírgula sete por cento) do **Passivo Total**. Ressalta-se que tais dados se mantiveram os mesmos desde março de 2024.

A conta contábil “Fornecedores”, apontou saldo de **R\$ 4 milhões** (quatro milhões de reais), logo, uma pequena elevação de **1,8%** (um vírgula oito por cento) em relação ao mês anterior.

Outras contas que retrataram variações foram as “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”, com aumento de **8,7%** (oito vírgula sete por cento), evidenciando a carência em desembolso para pagamento integral das obrigações trabalhistas; e as “Obrigações fiscais” com variação positiva de **1,5%** (um vírgula cinco por cento).

As contas de “Parcelamentos de Impostos”, tanto do circulante como do não circulante, não sofreram nenhuma variação, **permanecendo com o mesmo saldo desde setembro de 2023. Nesse viés, depreende-se que não está havendo pagamento das parcelas.**

A Recuperanda informou que, após parecer da auditoria contratada - VEECK E CIA AUDITORES - passou a retificar suas declarações fiscais para refletir o êxito da redução do passivo tributário previdenciário. Isto em razão do entendimento e modulação dos efeitos do limite de contribuição previdenciária do Sistema S pelo STJ, o que demandou o reprocessamento das obrigações acessórias da Recuperanda, desde maio de 2020 – quando obteve liminar para fixar o teto de contribuição em 20 salários-mínimos – trabalho este que foi concluído em junho de 2024. Neste momento, se aguarda o reprocessamento do passivo fiscal da Recuperanda perante a Receita Federal do Brasil.

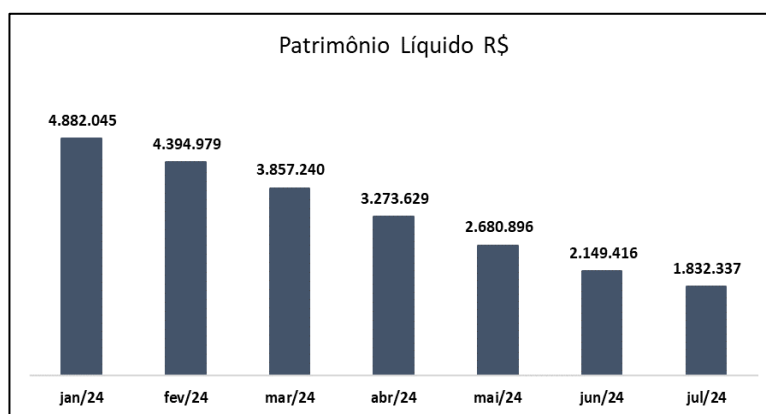
A conta contábil “Outras Obrigações” também não demonstrou modificação de saldo no mês corrente.

Acerca da conta “Créditos com terceiros” a Recuperanda informou que, nesta competência, foram realizadas novas antecipações com a empresa “AFP

Assessoria Financeira e Participações LTDA” no valor total de **R\$ 73.539,73** (setenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). Também ocorreu amortização de saldo em **julho**, no valor de **R\$ 59.598,94** (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Conforme o balancete, junto à AFP, têm-se um montante de **R\$ 1.910.801,70** (um milhão, novecentos e dez mil, oitocentos e um reais e setenta centavos).

Assim como no Ativo, o Passivo Não Circulante retratou contas contábeis como “Valores em Conciliação” e “Provisões de Contingência”. A Recuperanda informou que, na conta contábil “Valores em Conciliação”, estão registrados: “*Os valores presentes nesta conta estão em processamento. A empresa “Conta a2 Contabilidade e Gestão” assumiu as atividades da BS Tecnologia no mês de julho de 2022, por isto, ainda está sendo feito o processo de escrituração dos meses anteriores à troca de contabilidade*”, porém, ainda não apresentou um prazo para regularização dos respectivos registros.

O Patrimônio Líquido ostentou um saldo de **R\$ 1,8 milhões** (um milhão e oitocentos mil reais), percebendo-se uma redução de **14,8%** (quatorze vírgula oito por cento), ocasionada pelo prejuízo apurado no mês, de **R\$ 317.000,00** (trezentos e dezessete mil reais). Eis, abaixo, gráfico com a evolução discurrida:



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

3.2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

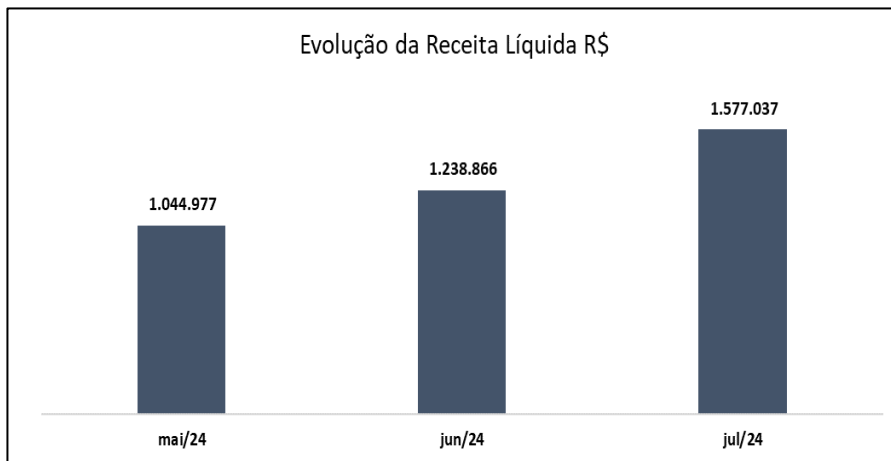
A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante o confronto das receitas realizadas com as despesas incorridas, apontando, assim, a situação econômica da empresa.

Nesse sentido, quanto às **Demonstrações de Resultados** (mensal), esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal, com o objetivo de identificar as variações existentes entre o mês vigente e os meses anteriores, constatando que:

DRE em R\$	mai/24	jun/24	jul/24	Acum. 2024
RECEITA BRUTA	1.210.530	1.440.942	1.831.140	6.669.332
DEDUÇÕES	(165.553)	(202.076)	(254.103)	(918.455)
RECEITA LÍQUIDA	1.044.977	1.238.866	1.577.037	5.750.877
CUSTOS	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	1.044.977	1.238.866	1.577.037	5.750.877
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.636.741)	(1.769.094)	(1.893.200)	(9.417.729)
RESULTADO FINANCEIRO	(969)	(1.251)	(916)	49.818
IR/CSLL	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCICIO	(592.733)	(531.480)	(317.079)	(3.617.034)

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

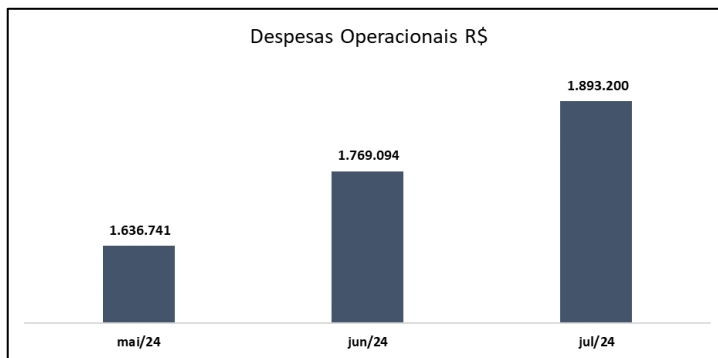
A receita líquida de **julho de 2024** registrou um aumento de **27,3%** (vinte e sete vírgula três por cento), no comparativo com o mês anterior. A evolução positiva é decorrente do trabalho de captação de clientes realizado pelo setor comercial da Recuperanda, assim como ao encerramento do contrato com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, havendo sido realizado um encontro de contas e efetivação do pagamento residual do contrato.



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

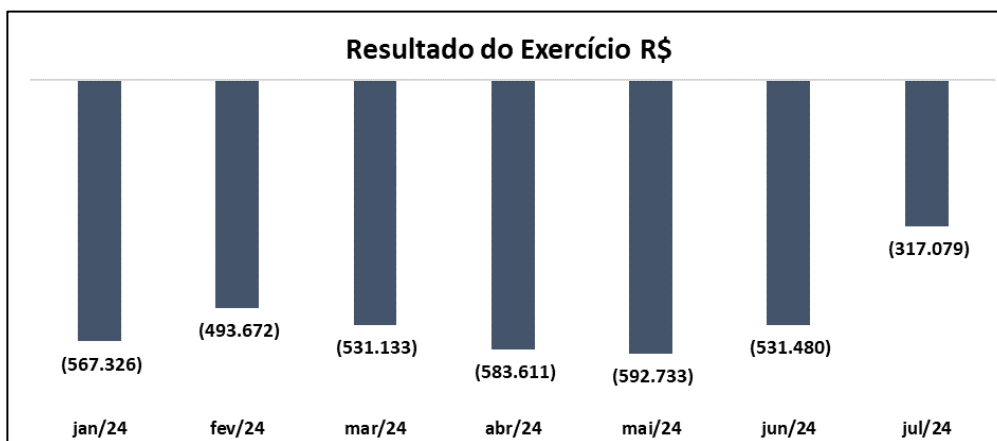
Conforme anteriormente mencionado, a movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada em sua integralidade no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

A representatividade das Despesas Operacionais em **julho de 2024** sobre a Receita Líquida resultou em **120%** (cento e vinte por cento), ou seja, os dispêndios foram maiores do que o faturamento. Além disso, ao se comparar com o mês anterior, as Despesas Operacionais demonstram um aumento de **7%** (sete por cento), principalmente em razão da elevação das despesas com Salários, Férias, Software, Consultoria e Assessoria Contábil. O gráfico a seguir demonstra a evolução das despesas incorridas nos últimos 3 meses:



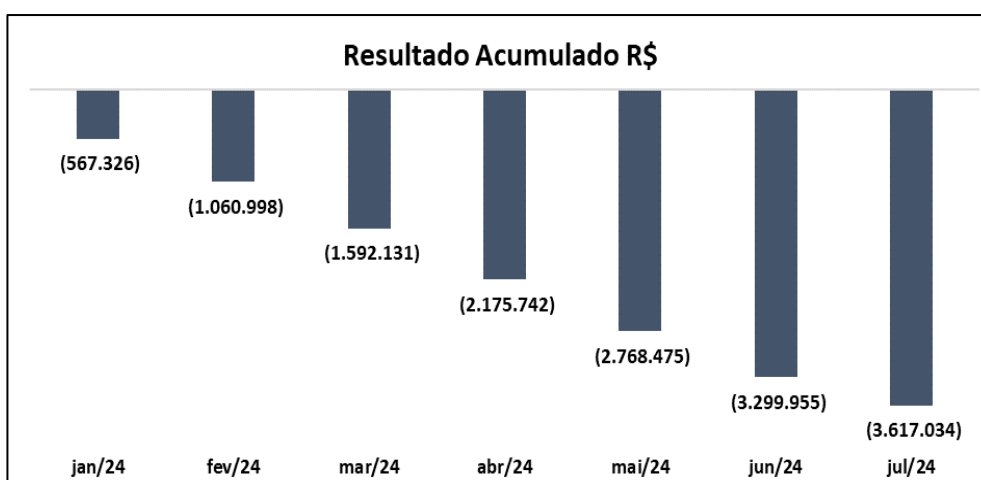
Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Assim, o Prejuízo Contábil no mês de **julho de 2024** foi de **R\$ 317.000,00** (trezentos e dezessete mil reais). Depreende-se que a empresa, durante todo o período de 2024, apresentou apenas resultados negativos, em razão das despesas operacionais superarem as receitas obtidas.



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do período (janeiro a junho de 2024) apresentou um prejuízo contábil de **R\$ 3.617.034,00** (três milhões, seiscentos e dezessete mil e trinta e quatro reais):



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Tendo como base os Balancos Patrimoniais da Recuperanda, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

INDICADORES	mai/24	jun/24	jul/24
Liquidez Corrente	2,95	2,91	2,86
Liquidez Seca	2,95	2,91	2,86
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01
Liquidez Geral	0,99	0,99	0,99
Endividamento Geral	0,99	0,99	0,99

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

A **Liquidez Corrente** indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para honrar suas dívidas, de modo que, quanto maior que 1 (um), melhor. Neste sentido, esta Administradora Judicial entende que tanto a **Liquidez Seca** quanto a **Liquidez Corrente** estão afetadas pela conta contábil "Valores em Conciliação", classificada no Ativo Circulante.

Com relação à **Liquidez Imediata**, em 2024, permanece demonstrando uma capacidade quase nula de cobrir as dívidas do Passivo Circulante de forma imediata. Já a **Liquidez Geral** expõe que a empresa não possui recursos para cobrir as dívidas do Passivo Circulante e Não Circulante.

Por fim, no **Endividamento Geral**, o resultado maior que 1 (um) indica que as dívidas da empresa são maiores que os seus ativos. Portanto, significa que a empresa está alavancada, endividada, ou seja, a dívida total (Passivo Circulante e Não Circulante) está maior que o ativo total da Recuperanda.

4. FLUXO DE CAIXA

Foram apresentados os extratos bancários de operações da Recuperanda junto ao Banco Safra e ao Banco Bradesco, referentes ao mês de

julho de 2024. A Recuperanda continua utilizando o mecanismo chamado de “Meios de pagamentos”, que é controlado através do Fluxo de Caixa Financeiro, resumido na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	JUL/24 - R\$	%
SALDO INICIAL	16.070	
ENTRADAS	749.084	100,0%
VALOR CUSTODIADO	204.812	27,3%
DEPOSITO JUDICIAL	200.356	26,7%
EMPRESTIMO AFP	191.867	25,6%
RECEBIMENTO DE CLIENTES	114.161	15,2%
OUTRAS ENTRADAS	37.877	5,1%
RENDIMENTO	11	0,0%
SAÍDAS	(748.201)	100,0%
AMORTIZAÇÃO AFP	(253.867)	33,9%
VALOR CUSTODIADO	(204.812)	27,4%
SERVIÇO TOMADO PJ	(109.429)	14,6%
SALÁRIO	(92.009)	12,3%
FGTS	(41.239)	5,5%
VALE TRANSPORTE / ALIMENTAÇÃO	(24.211)	3,2%
DESP. OPERACIONAL/ ADMINSITRATIVA	(15.111)	2,0%
EXAME MÉDICO / PLANO DE SAÚDE	(4.685)	0,6%
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.837)	0,4%
SALDO FINAL	16.953	

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

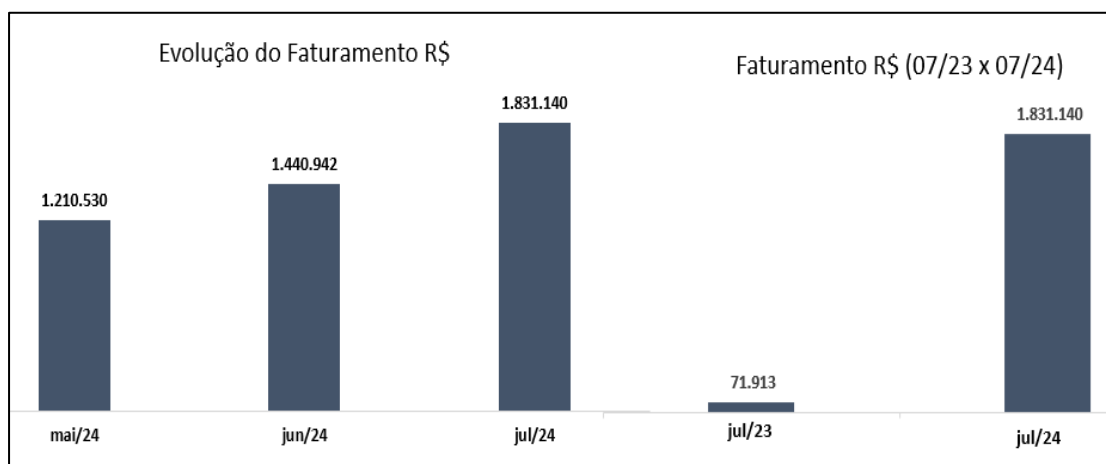
Através do Demonstrativo Fluxo de Caixa observou-se que, na movimentação de **entradas e saídas de recursos** do mês de estudado, os “Valores Custodiados” apresentaram o montante de **R\$ 204.800,00** (duzentos e quatro mil e oitocentos reais).

Nas **entradas de recursos**, descreveu-se “Depósito Judicial” na monta de **R\$ 200.300,00 mil** (duzentos mil e trezentos reais); “Empréstimos AFP”, com entrada registrada em **R\$ 191.800,00** (cento e noventa e um mil e oitocentos reais); e, “Recebimentos de Clientes”, na monta de **R\$ 114.100,00** (cento e quatorze mil e cem reais).

Com relação à movimentação de **saídas de recursos** do mês estudado, os “Pagamento de Empréstimo à AFP” acusaram **R\$ 253.000,00** (duzentos e cinquenta e três mil reais). Já as “Despesas Administrativas” totalizaram **R\$ 286.600,00** (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais) e se referem a adimplências de folha de pagamento (salários, FGTS, vale alimentação, vale transporte), serviço prestado por pessoa física e pessoa jurídica, entre outros.

5. FATURAMENTO

Em **julho de 2024**, a Recuperanda registrou um faturamento de **R\$ 1,8 milhões** (um milhão e oitocentos mil reais), o que representa um aumento de **27,1%** (vinte e sete vírgula um por cento) frente ao mês anterior. Além disso, tal dado representa uma elevação de **2446,3%** (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis vírgula três por cento) quando comparado com julho de 2023.



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A Recuperanda apresentou o resumo das folhas de pagamento de salário, para o mês de **julho de 2024**, das unidades: Matriz - São Paulo e Filial -

Distrito Federal. Nota-se o aumento dos postos de trabalho, decorrentes dos novos contratos firmados.

Situação	mai/24	jun/24	jul/24
Trabalhando	233	261	124
Afastado - Doença	6	5	5
Admitidos	56	31	12
Demitidos	12	4	149

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Informou-se o quantitativo de colaboradores desligados por contrato: Ibama Acre (2); TJRJ (89); ICMBio Nordeste (31) e ICMBio Sul (27).

Esta Auxiliar realizou o cruzamento do valor líquido a pagar proveniente do resumo da folha de pagamento com os registros contábeis, observando que, ao longo do ano de 2024, **os salários não têm sido pagos em sua integralidade:**

Competência	Balancete*	Líquido Folha	Diferença
jan/24	197.689,58	197.697,43	-7,85
fev/24	79.974,37	315.693,02	-235.718,65
mar/24	108.899,33	451.123,34	-342.224,01
abr/24	97.287,56	437.920,59	-340.633,03
mai/24	335.362,76	651.676,91	-316.314,15
jun/24	78.042,25	758.077,78	-680.035,53
jul/24	0,00	262.279,75	-262.279,75
Total	897.255,85	2.812.189,07	-1.914.933,22

Nesse sentido, depreende-se que há divergência de aproximadamente **R\$ 1.914.933,22** (um milhão, novecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) no pagamento dos funcionários.

Por fim, vale ressaltar que o pagamento é realizado no 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, por isso, os valores de quitação são registrados no balancete (contabilidade) na competência posterior ao da Folha.

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal emitida pela Recuperanda resultou “Positiva com Efeitos de Negativa”, em 03/11/2023. No entanto, sua validade expirou em 01/05/2024.

De acordo com relatório de situação fiscal emitido em 20/08/2024, via portal E-CAC, a Recuperanda está impedida de emitir uma nova certidão devido a existência de débitos relacionados à Receita Federal do Brasil (“RFB”) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”).

No âmbito da RFB, as “Pendências de Débito (SIEF)” que necessitam ser negociadas totalizaram **R\$ 889.000,00** (oitocentos e oitenta e nove mil reais).

Receita	Sdo. Devedor R\$
0561-07 IRRF	63.382,09
1082-01 CP-SEGUR.	385,43
1138-01 CP-PATRONAL	219.891,77
1141-01 CP-PATRONAL	138,94
1170-01 CP-TERCEIROS	796,90
1176-01 CP-TERCEIROS	63,75
1181-01 CP-TERCEIROS	69,73
1191-01 CP-TERCEIROS	318,76
1196-01 CP-TERCEIROS	478,14
1200-01 CP-TERCEIROS	191,26
1646-01 CP-PATRONAL	443.276,45
1646-21 CP-PATRONAL	68.999,15
1708-06 IRRF	2.121,36
2985-01 CONTRIB-PREV	8.719,56
5856-01 COFINS	73.823,87
5952-07 CSRF	5.413,69
5960-07 CSRF	750,00
5979-07 CSRF	162,50
5987-07 CSRF	250,00
Total	889.233,35

Tendo em vista que o relatório de situação fiscal apresenta apenas a existência de inscrições pendentes de negociação, esta Administradora Judicial realizou uma consulta à Lista de Devedores disponibilizada pela PGFN, em 28/08/2024, onde constam valores passíveis de parcelamento na Dívida Ativa:



Relação de Inscrições em Dívida Ativa	
Nome Empresarial:	BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:	BS SERVICES
CNPJ:	03.655.231/0001-21
Domicílio do Devedor:	SAO PAULO
Atividade Econômica:	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
Valor Total da dívida:	R\$ 2.964.798,42
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	
Total:	154.249,44
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	
Total:	1.351.783,74
NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA	
Total:	1.458.765,24

Com relação à esfera Municipal, a Recuperanda apresentou a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos da Prefeitura de São Paulo, demonstrando que a situação fiscal do contribuinte está regular, com validade até 30/09/2024.

7.2. PAGAMENTOS DE IMPOSTOS

A Recuperanda apresentou a PERDCOMP, transmitida em 19 de agosto de 2024, para amortização de Contribuições Previdenciárias (Terceiros, Patronal e Segurados) e de COFINS, PIS/PASEP, CSRF e IRRF, da competência de 07/2024, como demonstrado na tabela a seguir:

Jun/2024	INSS	Demais débitos
Total dos débitos desta DCOMP	R\$ 206.487,81	R\$ 159.065,37
Total do Crédito Original Utilizado nesta DCOMP	R\$ 157.552,12	R\$ 121.368,36

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

7.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF

Através de consulta realizada em 28/08/2024 no site da Caixa Econômica Federal, verificou-se que a Recuperanda apresenta situação de regularidade perante o recolhimento do FGTS:





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.655.231/0001-21
Razão Social: BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DOUTOR MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUE 1119 CJ 614 COND OFFICE / TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082401170983913283

Informação obtida em 28/08/2024 15:36:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

8. ENDIVIDAMENTO TOTAL

8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em **julho de 2024**, o passivo sujeito ao regime de Recuperação Judicial passou a ser de **R\$ 33.333.867,51** (trinta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondentes a **539** credores, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE CREDORES em julho/24	Nº de Credores	Crédito Total	%
CLASSE I	506	R\$ 5.952.855,63	17,9%
CLASSE III	20	R\$ 26.985.083,98	81,0%
CLASSE IV	13	R\$ 395.927,90	1,2%
TOTAL GERAL	539	R\$ 33.333.867,51	100,0%

Elaborado por: Gatekeeper

9. FATOS RELEVANTES

Eis os **Fatos Relevantes** do mês de **julho de 2024** informados a esta Auxiliar:

- Atualmente, a Recuperanda está com 62 contratos ativos em operação;
- Alguns tomadores de serviço de âmbito federal estão, no momento, sem disponibilidade de recurso para quitação dos serviços prestados pela BS: ICMBio/Sul - vários meses atrasados, contrato encerrado em 31/07/24; ICMBio/Nordeste - vários meses atrasados, contrato encerrado em 31/07/24; MEC UFTPR - atrasado desde janeiro de 2024; MS Fiocruz - atrasado desde fevereiro de 2024; MMA ICMBio - atrasado parte de fevereiro de 2024 e 100% de março a julho de 2024;
- Referente aos serviços citados acima, está em aberto o valor de aproximadamente R\$ 3,9 milhões;
- Foi iniciado o procedimento de aditivos contratuais para que os contratos sejam transferidos para as subsidiárias da BS, cujo processo ainda se encontra em andamento;
- Encerrado em 31/07/2024 o contrato com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
- Houve a repactuação de 4 contratos protocolados, referente ao ajuste dos preços de serviços e posterior recebimento dos valores retroativos referentes a salários e atualização monetária. Tais mudanças foram aprovadas e devidamente faturadas no mês de julho pelos órgãos TCU e CFO;
- Acerca da sua relação com a Caixa Econômica Federal, a Recuperanda requereu, nos autos da recuperação judicial, que a CEF preste esclarecimentos sobre os valores de serviços prestados, atestados e não pagos à BS;
- A Recuperanda continua tentando receber os valores retidos indevidamente por seus clientes COPOM e BBTS, além da análise e decisão sobre o pedido de cessação da retenção de créditos de serviços prestados, atestados e não pagos pela CEF, a fim de reforçar o seu caixa e executar mais contratos, visando melhorar o faturamento e geração de receita para adimplir o PRJ – caso seja homologado -, atingindo a função social da empresa, com a geração de empregos e recolhimento de tributos.
- Após o parecer da auditoria VEECK E CIA AUDITORES, a Recuperanda realizou um trabalho de retificação de suas declarações fiscais para refletir na redução do passivo

tributário previdenciário, em razão da fixação de entendimento e modulação dos efeitos do limite de contribuição previdência do Sistema S pelo STJ. Tal trabalho gerou diversos pedidos de retificação de débito, os quais ainda não haviam sido analisados em 31/07/2024, sendo aguardado o processamento da RFB.

10. CRONOGRAMA PROCESSUAL

A seguir, quadro com as etapas que já foram superadas até a finalização do presente relatório:

Data	Evento	Lei 11.101/05
01/12/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
15/12/2022	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
16/12/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
23/01/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	Art. 52, § 1º
27/03/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
24/03/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
11/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
10/05/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano	Art. 53
02/08/2023	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	Art. 7º, II
14/08/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
01/09/2023	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
14/05/2023	Prazo para realização da AGC	Art. 56, § 1º
22/09/2023	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
17/10/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
26/10/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
11/09/2023	Encerramento do Período de Suspensão	Art. 6º, § 4º
27/02/2024	Continuação da Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 9 de setembro de 2024

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272